



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.260, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1324 de 28/11/2014,

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	23	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	28	20.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2008</b>	<b>Manutenção da Divisão Administrativa</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	65	6.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.2026</b>	<b>Manutenção do FUNDEB</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 02	276	15.000,00
<b>12.364.0018.2028</b>	<b>Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	299	7.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>13.392.0018.2031</b>	<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	350	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>54.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes e, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	26	4.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.260/15)**

<b>12.364.0018.2028</b>	<b>Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	298	5.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>13.392.0018.2031</b>	<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	347	2.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>43.000,00</b>
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>54.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de outubro de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração